



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH



EMENDA MODIFICATIVA Nº 002, de 14/09/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, indica na forma regimental, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 163/2018 de 08/08/2018, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2019 e dá outras providências”.

Fica alterado o anexo II – Despesas Segundo Categoria Econômica, que passa a vigorar com a seguinte descrição:

Da entidade 41 – Câmara Municipal de São Bento do Sul.

Onde lia-se: Despesas correntes = R\$ 4.300.000,00

Passa-se a ler: Despesas correntes = R\$ 3.800.000,00

Da entidade Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

Onde lia-se: Despesas correntes = R\$ 236.207.777,96

Passa-se a ler: Despesas correntes = R\$ 236.707.777,96

Os demais anexos da LDO devem ser alterados seguindo a mesma previsão acima, que retira a previsão de 500 mil reais de despesas do legislativo, passando para o executivo, para a ser aplicado na área de pessoal e encargos sociais, vinculado ao pagamento de licenças prêmio em pecúnia.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.


Marco Rodrigo Redlich
Vereador Progressistas

OMSBS 14/09/2018 17:44 003203
012/18 Sme